



**Associação de Futebol do Porto**  
**Comunicado Oficial**

**FUTEBOL SETE**

**Circular nº 151**  
**=2021/2022=**

Para conhecimento de todos os clubes filiados, SAD'S, SDUQ'S, Árbitros, órgãos de comunicação social e demais interessados divulgamos:

**Assunto: REGULAMENTOS ESPECIAIS DE FUTEBOL DE SETE FEMININO – ÉPOCA 2021/2022**

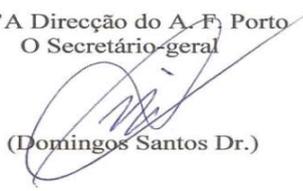
Remetemos em anexo os Regulamentos Especiais das Competições de Futebol de Sete Feminino - Época 2021/2022:

- **LIGA FEMININA FUTEBOL SETE – SUB.17;**
- **LIGA FEMININA FUTEBOL SETE – SUB.15;**
- **LIGA FEMININA FUTEBOL SETE – SUB. 13;**



**Porto, 11 de novembro de 2021**

Pel'A Direcção do A.F. Porto  
O Secretário-geral

  
(Domingos Santos Dr.)





## LIGA FEMININA FUTEBOL SETE – SUB.17 “REGULAMENTO ESPECIAL “– 2021/2022

### CAPÍTULO I

#### Organização Técnica

#### Generalidades

- 01.01** A Liga Feminina Futebol de Sete – Sub.17, será disputada em duas fases pelas quinze equipas inscritas voluntariamente na presente competição.
- 01.02** A distribuição dos clubes pelas respetivas series será feita pela Associação de Futebol do Porto, levando sempre em linha de conta a maior proximidade geográfica.

#### I FASE

- 01.03** Na I Fase as equipas são divididas em duas series, que jogam a DUAS voltas, por pontos, e disputam a classificação geral de cada série e, respetivamente, definem a composição dos clubes para a II Fase (Divisão Elite e Divisão de Honra).

#### II FASE

- 01.04** Disputada pelas equipas ordenadas na I Fase (Divisão Elite e Divisão de Honra) a duas voltas, por pontos, nos termos do formato da competição divulgado em sorteio.



#### ESPECIFICIDADES REGULAMENTARES DESTA COMPETIÇÃO

- 01.05** Os jogos desta competição são disputados aos Domingos de tarde, nos termos da Circular n.º 1 “Normas e Instruções”.
- 01.06** Os jogos poderão também ser disputados em dias e horas diferentes do estabelecido, desde que os clubes intervenientes o solicitem no prazo de antecedência mínima de dezasseis dias.
- 01.07** Nos jogos das duas últimas jornadas não é permitida qualquer alteração de data e/ ou hora.
- 01.08** Os Jogos de Sub. 15 terão a duração de 60 minutos, divididos em duas partes de 30 minutos cada uma, separados por um intervalo que não pode exceder os quinze minutos.
- 01.09** Os jogos desta competição serão obrigatoriamente disputados em recintos com as medidas mínimas de 40x45 metros e máxima de 55x75, sendo que, a largura deve ser sempre inferior pelo menos cinco metros relativamente ao comprimento.
- 01.10** É permitida a inclusão de mais que uma equipa do mesmo clube nos Campeonatos (Divisão Elite e Divisão de Honra), contudo, o sorteio será condicionado para que, nestes casos, os clubes se defrontem na 1ª jornada de cada volta.



- 01.11** Os jogos desta competição, serão disputados exclusivamente com a bola N.º 5, com a circunferência de 68/70, e o peso inicial de 410/450 grs.
- 01.12** O Conselho de Arbitragem apenas nomeará dois árbitros para os jogos desta prova.
- 01.13** Nos jogos desta competição **é aplicada a lei do fora-de-jogo, que surge numa linha tracejada, no seguimento da grande área à linha lateral.**

## SUBSTITUIÇÕES

- 01.14** Podem ser utilizados sete substitutos que podem entrar no terreno de jogo, em qualquer momento, junto à linha de meio campo. Os Jogadores substituídos podem continuar a participar na qualidade de substitutos.

## JOGADORES

- 01.15** A competição destina-se a jogadoras Sub.16 e Sub.17 (Juniões "B"). Podem também participar atletas Juniores "C", e Juniores "D" desde que habilitadas para o efeito no respetivo exame médico (CMD), para a categoria superior.
- 01.16** **É expressamente vedada a utilização de atletas da categoria Benjamins, Traquinas e Petizes nas competições de Sub.17.**
- 01.17** **As equipas, podem colocar na ficha técnica de jogo (mod.006) até ao máximo de duas atletas Sub.19.**
- 01.18** Os Clubes participantes com mais que uma equipa nas competições de futebol sete Sub. 17, terão de remeter aos serviços da AF Porto, relação em documento institucionalizado do clube, subscrito pelos seus legais representantes, aos serviços até 10 de outubro de 2019, com a composição de cada plantel.
- 01.19** No caso de os clubes pretenderem efetuar alterações nos plantéis, apenas o poderão fazer entre o interregno da I Fase e II Fase. Nesse caso, devem observar novamente o disposto no art.º anterior.
- 01.20** É expressamente proibida aos jogadores o uso de chuteiras com PITONS DE ALUMÍNIO.



## DESEMPATES

- 01.21** Os desempates na I e II fase processam-se de acordo com o disposto no 101.02 do Regulamento de Provas Oficiais / AF Porto.
- 01.22** No caso das Sub. series não terem o mesmo número de participantes, por eventual desistência ou desclassificação, o apuramento do melhor segundo classificado será encontrado através da equipa que obtiver o melhor coeficiente de pontos obtidos e possíveis de obter, utilizando as fórmulas seguintes:
- 01.21.01.** Número de jogos possíveis de realizar na(s) restante(s) séries., multiplicado pelo número de pontos efetivamente obtidos, e dividido pelo número de jogos efetivamente disputados.
- 01.21.02.** Se o empate subsistir, será o utilizado o critério exposto em 01.21.01, sendo o valor de medida é substituído pela diferença de golos marcados e sofridos durante a realização da II fase.





**01.21.03.** Se o empate subsistir, será o utilizado o critério exposto em 01.21.01, sendo o valor de medida é substituído pela diferença de golos marcados e sofridos durante a realização da I e II fase.

**01.21.04.** Continuando a manter-se o empate, e, conservando o critério adotado nas alíneas anteriores, sendo o valor de medida substituído pelo número de vitórias obtidas nos encontros da I fase.

**01.21.05.** Continuando a manter-se o empate, e, conservando o critério adotado nas alíneas anteriores, sendo o valor de medida substituído pelo número de vitórias obtidas nos encontros da I e II fase.

## PONTUAÇÃO

**01.23** Os jogos desta competição serão pontuados da seguinte forma:

Vitória.....	3 Pontos
Empate .....	1 Ponto
Derrota.....	0 Pontos

## POLICIAMENTO

**01.24** Os jogos de Sub.17 serão disputados SEM A PRESENÇA DE POLICIAMENTO. No entanto, os clubes organizadores dos jogos terão de informar por escrito as forças da ordem, do dia, hora e local do encontro.

**01.25** No caso de ocorrências de indisciplina, o Clube a quem for imputada a responsabilidade, passará a jogar os restantes jogos que falem para concluir o campeonato, somente com a presença de policiamento, tendo de suportar os seus custos.



## **CAPÍTULO II** **Organização Financeira**

**02.01** Todos os jogos da 1ª e 2ª fase serão efetuados com entradas livres, salvo se o(s) jogo(s) forem agrupados ao jogo da primeira categoria (sénior)

**02.02** A AF Porto poderá nomear um delegado para organização do jogo, que será o responsável pelo cumprimento de todos os deveres regulamentares.



## **CAPÍTULO III** **Prémios**

**03.01** A Associação de Futebol do Porto instituirá para o A Liga Feminina Futebol de Sete – Sub.17, os seguintes prémios:

a) Uma taça e vinte e cinco medalhas para o Clube Campeão de cada Divisão;

## **CAPÍTULO IV** **Outras Disposições**

**04.01** Os casos omissos não previstos neste regulamento, serão analisados pela Direção da AF Porto, tendo por base a regulamentação da AFP e subsidiariamente da FPF.

**Fim do Regulamento**







**01.11** O Conselho de Arbitragem nomeará dois árbitros para os jogos desta prova.

**01.12** Nos jogos desta competição **é aplicada a lei do fora-de-jogo, que surge numa linha tracejada, no seguimento da grande área à linha lateral.**

## **SUBSTITUIÇÕES**

**01.13** Podem ser utilizados sete substitutos que podem entrar no terreno de jogo, em qualquer momento, junto à linha de meio campo. Os Jogadores substituídos podem continuar a participar na qualidade de substitutos.

## **JOGADORES**

**01.14** A competição destina-se a jogadoras Sub.14 e Sub.15 (Juniões “C”). Podem também participar atletas Juniores “D” desde que habilitadas para o efeito no respetivo exame médico (CMD), para a categoria superior.

**01.15** **É expressamente vedada a utilização de atletas da categoria Benjamins, Traquinas e Petizes nas competições de Sub.15.**

**01.16** **As equipas, podem colocar na ficha técnica de jogo (mod.006) até ao máximo de duas atletas Sub.17.**

**01.17** É expressamente proibida aos jogadores o uso de chuteiras com PITONS DE ALUMÍNIO.

## **DESEMPATES**

**01.18** Os desempates na I e II fase processam-se de acordo com o disposto no 101.02 do Regulamento de Provas Oficiais / AF Porto.

**01.19** No caso das Sub. series não terem o mesmo número de participantes, por eventual desistência ou desclassificação, o apuramento do melhor segundo classificado será encontrado através da equipa que obtiver o melhor coeficiente de pontos obtidos e possíveis de obter, utilizando as fórmulas seguintes:

**01.21.01.** Número de jogos possíveis de realizar na(s) restante(s) séries., multiplicado pelo número de pontos efetivamente obtidos, e dividido pelo número de jogos efetivamente disputados.

**01.21.02.** Se o empate subsistir, será o utilizado o critério exposto em 01.21.01, sendo o valor de medida é substituído pela diferença de golos marcados e sofridos durante a realização da II fase.

**01.21.03.** Se o empate subsistir, será o utilizado o critério exposto em 01.21.01, sendo o valor de medida é substituído pela diferença de golos marcados e sofridos durante a realização da I e II fase.

**01.21.04.** Continuando a manter-se o empate, e, conservando o critério adotado nas alíneas anteriores, sendo o valor de medida substituído pelo número de vitórias obtidas nos encontros da I fase.

**01.21.05.** Continuando a manter-se o empate, e, conservando o critério adotado nas alíneas anteriores, sendo o valor de medida substituído pelo número de vitórias obtidas nos encontros da I e II fase.





## PONTUAÇÃO

**01.20** Os jogos desta competição serão pontuados da seguinte forma:

Vitória.....	3 Pontos
Empate .....	1 Ponto
Derrota.....	0 Pontos

## POLICIAMENTO

**01.21** Os jogos de Sub.15 serão disputados SEM A PRESENÇA DE POLICIAMENTO. No entanto, os clubes organizadores dos jogos terão de informar por escrito as forças da ordem, do dia, hora e local do encontro.

**01.22** No caso de ocorrências de indisciplina, o Clube a quem for imputada a responsabilidade, passará a jogar os restantes jogos que faltem para concluir o campeonato, somente com a presença de policiamento, tendo de suportar os seus custos.



## **CAPÍTULO II** **Organização Financeira**

**02.01** Todos os jogos da 1ª e 2ª fase serão efetuados com entradas livres, salvo se o(s) jogo(s) forem agrupados ao jogo da primeira categoria (sénior)



**02.02** A AF Porto poderá nomear um delegado para organização do jogo, que será o responsável pelo cumprimento de todos os deveres regulamentares.



## **CAPÍTULO III** **Prémios**

**03.01** A Associação de Futebol do Porto instituirá para o Liga Feminina Futebol de Sete – Sub.15 os seguintes prémios:

- a) Uma taça e vinte e cinco medalhas para o Clube Campeão;
- b) 25 Medalhas para o Clube Finalista;
- c) 3 Medalhas para a Equipa de Arbitragem.

## **CAPÍTULO IV** **Outras Disposições**

**04.01** Os casos omissos não previstos neste regulamento, serão analisados pela Direção da AF Porto, tendo por base a regulamentação da AFP e subsidiariamente da FPF.

## **Fim do Regulamento**





## LIGA FEMININA FUTEBOL SETE – SUB.13 “REGULAMENTO ESPECIAL “– 2021/2022

### CAPÍTULO I

#### Organização Técnica

#### Generalidades

- 01.01** A Liga Feminina Futebol de Sete – Sub.13, será disputada em duas fases pelas seis equipas inscritas voluntariamente na presente competição.
- 01.02** A distribuição dos clubes pelas respetivas series será feita pela Associação de Futebol do Porto, levando sempre em linha de conta a maior proximidade geográfica.

#### I FASE

- 01.03** Na I Fase as equipas jogam a DUAS voltas, por pontos, e disputam a classificação geral e respetivamente, definem a composição dos jogos da II Fase.

#### II FASE

- 01.04** Disputada num jogo em campo neutro:  
FINAL: 1º Classificado da I Fase x 2º Classificado da I Fase.  
AP. 3º/4º: 3º Classificado da I Fase x 4º Classificado da I Fase.  
AP. 5º/6º: 5º Classificado da I Fase x 6º Classificado da I Fase.



#### ESPECIFICIDADES REGULAMENTARES DESTA COMPETIÇÃO

- 01.05** Os jogos desta competição são disputados aos Sábados de manhã, nos termos da Circular n.º 1 “Normas e Instruções”.
- 01.06** Os jogos poderão também ser disputados em dias e horas diferentes do estabelecido, desde que os clubes intervenientes o solicitem no prazo de antecedência mínima de dezasseis dias.
- 01.07** Nos jogos das duas últimas jornadas não é permitida qualquer alteração de data e/ ou hora.
- 01.08** Os Jogos de Sub. 13 terão a duração de 60 minutos, divididos em duas partes de 30 minutos cada uma, separados por um intervalo que não pode exceder os quinze minutos.
- 01.09** Os jogos desta competição serão obrigatoriamente disputados em recintos com as medidas mínimas de 40x45 metros e máxima de 55x75, sendo que, a largura deve ser sempre inferior pelo menos cinco metros relativamente ao comprimento.
- 01.10** Os jogos desta competição, serão disputados exclusivamente com a bola N.º 4, com a circunferência de 62/66 e o peso inicial de 340/390 grs.





**01.11** O Conselho de Arbitragem nomeará um árbitro para os jogos desta prova.

**01.12** Nos jogos desta competição é aplicada a lei do fora-de-jogo, que surge numa linha tracejada, no seguimento da grande área à linha lateral.

## SUBSTITUIÇÕES

**01.13** Podem ser utilizados sete substitutos que podem entrar no terreno de jogo, em qualquer momento, junto à linha de meio campo. Os Jogadores substituídos podem continuar a participar na qualidade de substitutos.

## JOGADORES

**01.14** A competição destina-se a jogadoras Sub.12 e Sub.13 (Juniões "D"). Podem também participar atletas Benjamins e Traquinas desde que habilitadas para o efeito no respetivo exame médico (CMD), para a categoria superior.



**01.15** É expressamente vedada a utilização de atletas da categoria Petizes nas competições de Sub.13.

**01.16** As equipas, podem colocar na ficha técnica de jogo (mod.006) até ao máximo de duas atletas Sub.15.



**01.17** É expressamente proibida aos jogadores o uso de chuteiras com PITONS DE ALUMÍNIO.

## DESEMPATES

**01.18** Os desempates na I e II fase processam-se de acordo com o disposto no 101.02 do Regulamento de Provas Oficiais / AF Porto.



**01.19** No caso das Sub. series não terem o mesmo número de participantes, por eventual desistência ou desclassificação, o apuramento do melhor segundo classificado será encontrado através da equipa que obtiver o melhor coeficiente de pontos obtidos e possíveis de obter, utilizando as fórmulas seguintes:

**01.21.01.** Número de jogos possíveis de realizar na(s) restante(s) séries., multiplicado pelo número de pontos efetivamente obtidos, e dividido pelo número de jogos efetivamente disputados.

**01.21.02.** Se o empate subsistir, será o utilizado o critério exposto em 01.21.01, sendo o valor de medida é substituído pela diferença de golos marcados e sofridos durante a realização da II fase.

**01.21.03.** Se o empate subsistir, será o utilizado o critério exposto em 01.21.01, sendo o valor de medida é substituído pela diferença de golos marcados e sofridos durante a realização da I e II fase.

**01.21.04.** Continuando a manter-se o empate, e, conservando o critério adotado nas alíneas anteriores, sendo o valor de medida substituído pelo número de vitórias obtidas nos encontros da I fase.

**01.21.05.** Continuando a manter-se o empate, e, conservando o critério adotado nas alíneas anteriores, sendo o valor de medida substituído pelo número de vitórias obtidas nos encontros da I e II fase.



## PONTUAÇÃO

**01.20** Os jogos desta competição serão pontuados da seguinte forma:

Vitória.....	3 Pontos
Empate .....	1 Ponto
Derrota.....	0 Pontos

## POLICIAMENTO

**01.21** Os jogos de Sub.15 serão disputados SEM A PRESENÇA DE POLICIAMENTO. No entanto, os clubes organizadores dos jogos terão de informar por escrito as forças da ordem, do dia, hora e local do encontro.

**01.22** No caso de ocorrências de indisciplina, o Clube a quem for imputada a responsabilidade, passará a jogar os restantes jogos que falem para concluir o campeonato, somente com a presença de policiamento, tendo de suportar os seus custos.

## **CAPÍTULO II** **Organização Financeira**

**02.01** Todos os jogos da 1ª e 2ª fase serão efetuados com entradas livres, salvo se o(s) jogo(s) forem agrupados ao jogo da primeira categoria (sénior)

**02.02** A AF Porto poderá nomear um delegado para organização do jogo, que será o responsável pelo cumprimento de todos os deveres regulamentares.



## **CAPÍTULO III** **Prémios**

**03.01** A Associação de Futebol do Porto instituirá para a Liga Feminina Sub.13 os seguintes prémios:

- Uma taça e vinte e cinco medalhas para o Clube Campeão;
- 25 Medalhas para o Clube Finalista;
- 3 Medalhas para a Equipa de Arbitragem.



## **CAPÍTULO IV** **Outras Disposições**

**04.01** Os casos omissos não previstos neste regulamento, serão analisados pela Direção da AF Porto, tendo por base a regulamentação da AFP e subsidiariamente da FPF.

**Fim do Regulamento**

